LEI Nº 8145, de 08 de maio de 2012

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "RUA DR. WAGNER DE MELO FRANCO SILVA".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua "Dr. Wagner de Melo Franco Silva", a atual Rua "C", situada no Bairro Residencial Goiabeiras, que inicia-se na Avenida "A", entre as Quadras 03 (três) e 04 (quatro) e termina na rotatória entre as mesmas quadras e área de preservação permanente no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 08 de maio de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 035/2012 de autoria do Vereador Caio Márcio Dutra Teixeira)